

# Autovias S.A.

CNPJ/ME nº 02.679.185/0001-38 – NIRE 35.300.156.625

Arquivado digitalmente por:  
FRANCISCO JOSÉ ROSA FILHO  
CPF: 056.898.198-75  
Data: 17/02/2023 01:10:47 -03:00

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Aos treze dias do mês de dezembro de 2022, às 12:00 horas, na sede social da Autovias S.A. (“**Companhia**”) localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua David Capistrano da Costa Filho, 185, Jardim Ouro Branco, CEP 14079-795. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei nº 6.404/76**”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Deliberar sobre a aprovação da celebração pela Companhia, pela Vianorte S.A. (“**Vianorte**”), sociedade coligada da Companhia, e pela Arteris S.A. (“**Arteris**”), controladora das Companhias e na qualidade de interveniente anuente, de acordo com a Algar Telecom S.A. (“**Algar Telecom**”), que tem como objeto o encerramento de determinados processos judiciais envolvendo a Companhia e a Vianorte S.A. (“**Vianorte**”), sociedade coligada da Companhia, mediante concessões mútuas entre as Partes, nos termos do art. 840 do Código Civil e com pagamento de determinado valor pela Algar Telecom à Companhia e à Vianorte, em razão da discussão envolvendo a ocupação de faixa de domínio em rodovias, durante a vigência de contratos de concessão para administração de rodovias então mantidas com Companhia e a Vianorte. **5. Deliberação:** O acionista delibera o que segue: **5.1.** Aprovar a celebração pela Companhia pela Vianorte, sociedade coligada da Companhia, e pela Arteris, controladora das Companhias e na qualidade de interveniente anuente de acordo com a Algar Telecom, que tem como objeto o encerramento dos processos judiciais nº 6954-DF (2021/0088224-6), nº 0005846-85.2002.8.26.0597, nº 0189696-17.2007.8.26.0000, e nº 0008690-90.2011.8.26.0597, envolvendo a Companhia e a Vianorte, sociedade coligada da Companhia, mediante concessões mútuas entre as Partes, nos termos do art. 840 do Código Civil e com pagamento do valor de R\$ 143.000.000,00 (cento e quarenta e três milhões de reais) pela Algar Telecom à Companhia e à Vianorte, em razão da discussão envolvendo a ocupação de faixa de domínio em rodovias, durante a vigência de contratos de concessão para administração de rodovias então mantidas com a Companhia e a Vianorte; e **5.2.** Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionistas: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Ribeirão Preto, 13 de dezembro de 2022. “*Confere com a original lavrada em livro próprio*” Ass.: **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 62.509/23-8 em 08/02/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DGTGS-KJ5P8-ZA34F-SKTJL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 17/02/2023  
01:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/DGTGS-KJ5P8-ZA34F-SKTJL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>